



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JOÃO BATISTA BECKER, 308 SALA 02 FONE (55)3234.1080 / 3234.1052
E-mail: camaravilanova@hotmail.com
VILA NOVA DO SUL - RS

DECRETO Nº 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul, José Alexandre Berghan de Moura, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA**.

Considerando:

O feriado de Carnaval no dia 1º de março de 2022, fica estabelecido:

Ponto Facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira;

Resolve:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no dia 28 de fevereiro, em que às horas não trabalhadas nos referidos dias, serão compensadas nas realizações das Sessões Solenes, Extraordinárias e Audiências Públicas.

Art. 2º Os trabalhos da Casa Legislativa retornarão no dia 02 de março, às 07:30 horas.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 25 de fevereiro de 2022.


José Alexandre Berghan de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural
De: 25/02/22 à 12/03/22
Resp. 
Maria Franciele Costa Silva
Diretora